

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO 22-2023

Clesio Rodrigues de Sousa <clesio.sousa@tjpi.jus.br>

Ter, 30/05/2023 09:31

Para: Priscila Antonia da Silva <priscila.silva@soluti.com.br>

De: Priscila Antonia da Silva <priscila.silva@soluti.com.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de maio de 2023 13:13

Para: cpl2 <cpl2@tjpi.jus.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO 22-2023

Prezados

Gostaríamos de esclarecer dois pontos para elaboração de proposta do processo licitatório em apreço, são elas:

1) Quanto à questão do dispositivo mídia criptográfica entendo que a parte que fala sobre SOFTWARE, seria o drive para a oportunizar o uso da mídia Hardware correto?

1.1 Nesse sentido, cumpre salientar sobre a seguinte questão:

"7. reutilização de dispositivos bloqueados, através de apagamento total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso."

É de ciência do órgão que caso o usuário tenha perdido a senha PUK (senha de recuperação da mídia) o mesmo perderá o certificado e mídia não sendo mais possível restaurar?

Sim, a equipe de planejamento da contratação está ciente das regras que devem estar em conformidade com o Manual de Condutas Técnicas 3 - Volume II, da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil, já que a intenção não é restaurar, sim reutilizar em outra gravação.

- **2.2.10 Requisitos de PIN e PUK com início em na página 54.**

2) Sobre o pagamento, não fica claro de qual o prazo de pagamento adotado pelo órgão após o envio da solicitação de pagamento e documentos elencados no item 5.2. Sendo assim questionamos qual o prazo de pagamento após a solicitação?

Considerando que o presente certame será realizado sob a égide da Lei 8.666/1993, será utilizado como prazo de pagamento o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea a.

Ficamos no aguardo

Desde logo gratos pela oportunidade

--



O seu **Certificado Digital** em nuvem

Priscila Silva
Analista de Licitações
(62) 4000-1807
soluti.com.br

